



PROCESSO Nº 2023034730

CONTRATO: 1870/2021

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA SERVIÇO DE PUBLICIDADE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL E A EMPRESA PROPAGANDA DESIGUAL LTDA NA FORMA ABAIXO:**

O presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE, ajusta-se mediante cláusulas e condições alinhadas adiante.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 1698461, expedida pela SSP/DF e do CPF 864.570.471-49, residente e domiciliado na Rua do Santíssimo Sacramento, nº 390, Centro Residencial Barcelona, Luziânia Goiás.

**CONTRATADA:**

A empresa **PROPAGANDA DESIGUAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 13.033.901/0001-21, com sede na Av. Segunda Avenida, Quadra 01B, Lote 48E, (Lotes 48/49 e 50) sala 917, Bloco 9 Pav. Edifício Montreal Office, Condomínio Empresarial Village, Cidade de Vera Cruz, CEP: 74.934-605, Aparecida de Goiânia-Go, neste ato representante legal, a Senhora **ANDREA RODRIGUES CARNEIRO**, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora do CPF nº 818.952.241-87, residente e domiciliado na Avenida Presidente Dutra, Quadra 33, Lote 02, Jardim Presidente, Goiânia – GO.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:**

De acordo com o Ofício **SECOM 210/2023**, expedido pelo Fiscal do Contrato e conforme a Cláusula Terceira do Termo de Contrato original, firmado em 10 de novembro de 2021, fica com sua **vigência prorrogada** por 12 (doze) meses, ou seja, **de 10/11/2023 a 10/11/2024**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Por ocasião deste aditivo, o **CONTRATANTE** fica responsável por remunerar a **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 1.468.400,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil e quatrocentos reais)**, para este exercício financeiro o valor empenhado é de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**.

Dotação Orçamentária	<b>2023.0301.10.302.0114.2965 – Assistência Hospitalar Ambulatorial</b>
Dotação Compactada	<b>20231103</b>
Natureza da Despesa	<b>3390.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica</b>
Fonte	<b>125000</b>

Para o exercício subsequente o valor a ser empenhado é de **R\$ 968.400,00 (novecentos e sessenta e oito mil e quatrocentos reais)** sob a ficha orçamentária, autorizada pela Lei nº 4507, de 21 de dezembro de 2022.

**CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:**

O pleito se justifica em função de prestação de serviços de publicidade, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 10 de novembro de 2021.

**CLÁUSULA SEXTA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através do servidor ANTÔNIO GUSTAVO RORIZ, portador do CPF sob o nº 414.466.401-59, para a função de Fiscal do Contrato conforme portaria em anexo, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:**

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 10 de novembro de 2023.

**GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Saúde

**ANDREA RODRIGUES CARNEIRO**  
Pela Contratado

Antônio Gustavo Roriz  
FISCAL

Iany Leitão dos Santos Furtado  
CPF: 050.745.961-06

Nilma Aparecida Meireles de Andrade  
CPF: 499.862.101-78